



Câmara Municipal de Olinda

Patrimônio Natural e Cultural da Humanidade

RESOLUÇÃO nº 945/2010.

EMENTA: Concede o Título de Cidadão de Olinda ao Sr. **ADEMAR CÂNDIDO DE OLIVEIRA.**

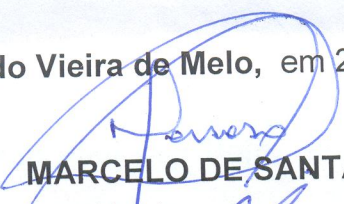
A CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, resolve

Art. 1º Fica concedido o **Título de Cidadão** de Olinda ao Sr. **ADEMAR CÂNDIDO DE OLIVEIRA**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade olindense.

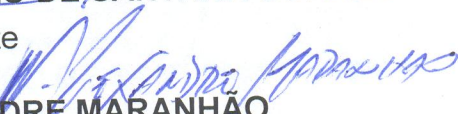
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

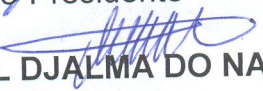
Casa Bernardo Vieira de Melo, em 25 de fevereiro de 2009.


MARCELO DE SANTANA SOARES

Presidente


ALEXANDRE MARANHÃO

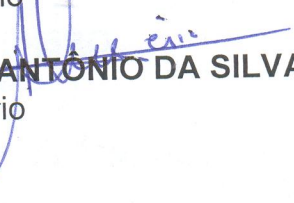
1º Vice-Presidente


IZAEL DJALMA DO NASCIMENTO

2º Vice-Presidente


JONAS RIBEIRO

1º Secretário


ALGÉRIO ANTONIO DA SILVA

2º Secretário

gb